Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.620 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, nos uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Memorando Interno nº 336/97-SOV, resolve conceder à servidora **VERA LÚCIA DIAS SILVA** uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver substituindo a titular no período de suas férias (de 08/09/97 a 22/09/97). *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EVANDRO MEDINA FERREIRA
Secret. Munic. Obras e Viação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição 1792, de 25 / 09 /97.